

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CPS Nº. 012/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº. 088/2022-SES/GO

PARTES CONTRATANTES

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, pessoa jurídica de direito privado na forma de associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás através do Decreto Estadual nº. 9.758 de 30 de novembro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº. 18.176.322/0002-32, com sede filial na Rua Manuel dos Santos, nº. 168, Qd. N, Lt. 12, Bairro Pedrolina, Santa Helena de Goiás (GO), CEP 75.920-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente **ALUISIO PARMEZANI PANCRACTIO**, conforme disposições estatutárias da entidade, doravante denominado “CONTRATANTE” ou “IPGSE”.

CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS S/S (MEDCLIN), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.763.224/0001-83, sediada na Rua Dezenove, nº. 331, Consultório 01, Bairro Popular, Rio Verde – Goiás, CEP 75903-505, neste ato representado por seu sócio **WALLERSON CASTRO HERENIO**, brasileiro, médico, regularmente inscrito no CPF nº. 862.122.812-20 e CRM/GO nº. 16804, residente e domiciliado no município de Rio Verde – Goiás, a seguir denominada “CONTRATADA”.

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas têm entre si justas e acertadas o presente Termo Aditivo Contratual, adiante denominado apenas “CONTRATO”, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes em complemento ao instrumento contratual originário.

PREÂMBULO – JUSTIFICATIVA DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL

Considerando a necessidade do IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados de aumentar os plantões relacionados aos serviços médicos especializados para atendimento do setor de Pronto Socorro do HERSO - Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado, conforme estipulado no Contrato de Gestão nº. 088/2022-SES/GO, o presente aditivo tem por objetivo incluir os serviços relacionados ao atendimento no pronto socorro para o aumento de dois médicos responsáveis pelo acompanhamento no transporte dos pacientes, em virtude da falha no tomógrafo do referido hospital. Tal medida visa assegurar que os pacientes não fiquem desamparados no que se refere ao atendimento relacionado ao tomógrafo, garantindo a máxima segurança e o melhor atendimento à população.

Esse acréscimo de profissionais será realizado em caráter emergencial, com vigência imediata a partir de 31 de janeiro de 2024, conforme o aditivo ao Contrato de Gestão 088/2022, firmado entre o IPGSE e a Secretaria de Estado da Saúde. Ressalta-se que essa prorrogação é de caráter provisório, e os serviços relacionados ao transporte serão encerrados após a conclusão dos reparos do tomógrafo da unidade gerida.

DA ALTERAÇÃO

1. O presente termo aditivo vigorará a partir de 31 de janeiro de 2024 até 30 de abril de 2024, podendo ser rescindido anterior a esta data, automaticamente, com o término do Contrato de Gestão ao qual está vinculado o presente termo.
2. O aumento do número de plantonistas para o atendimento no transporte de pacientes do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) é temporário, destinado a suprir as necessidades emergenciais decorrentes da falha do tomógrafo do hospital. Após o reparo adequado do equipamento, os serviços adicionais previstos neste aditivo contratual serão encerrados, conforme estipulado nos termos do vínculo contratual estabelecido.
3. O referido acréscimo será para os meses de janeiro e fevereiro, pois estima-se que o conserto do equipamento ocorrerá em breve, não comprometendo o atendimento do hospital.
4. A execução dos serviços deste Contrato, o CONTRATANTE pagará o valor especificado abaixo, conforme a produtividade definitivamente atestada e comprovada, quantia sobre a qual não incidirá nenhum outro acréscimo a qualquer título remuneratório.

Com o 2º Termo Aditivo Acrescenta-se:

JANEIRO			
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total Estimado:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TRANSPORTE	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando 22 plantões (estimado) no período diurno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TRANSPORTE	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando a quantidade de plantões conforme a demanda solicitada pela unidade, com uma estimativa de 01 plantão no período noturno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
ACRÉSCIMO MÊS DE JANEIRO DE 2024:		R\$ 36.800,00	

FEVEREIRO			
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total Estimado:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – <u>TRANSPORTE</u>	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando 29 plantões (estimado) no período diurno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 46.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – <u>TRANSPORTE</u>	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando a quantidade de plantões conforme a demanda solicitada pela unidade, com uma estimativa de 15 plantão no período noturno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00
ACRÉSCIMO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024:		R\$ 70.400,00	

VALOR TOTAL ACRÉSCIMO ESTIMADO DO CONTRATO:	R\$ 107.200,00
---	----------------

O contrato passa a vigorar com o presente termo aditivo da seguinte forma:

REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2024 (31 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total Estimado:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – <u>TRANSPORTE</u>	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando 22 plantões (estimado) no período	R\$ 1.600,00	R\$ 35.200,00

	diurno, abrangendo todos os dias da semana.		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TRANSPORTE	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando a quantidade de plantões conforme a demanda solicitada pela unidade, com uma estimativa de 01 plantão no período noturno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00	
VALOR DO MÊS DE JANEIRO DE 2024:		R\$ 137.500,00	

REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 (29 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total Estimado:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 29 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 46.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 29 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 46.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TRANSPORTE	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando 29 plantões (estimado) no período diurno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 46.400,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – TRANSPORTE	01 médico plantonista, disponível para o transporte dos pacientes em regime presencial, realizando a quantidade de plantões conforme a demanda solicitada pela unidade, com uma estimativa de 15 plantão no período noturno, abrangendo todos os dias da semana.	R\$ 1.600,00	R\$ 24.000,00

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00
VALOR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024:		R\$ 178.200,00

REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2024 (31 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total Estimado:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 31 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 49.600,00
Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00	
VALOR DO MÊS DE MARÇO DE 2024:		R\$ 114.200,00	

REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2024 (30 DIAS):

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	Valor do plantão:	Valor total Estimado:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 30 plantões no período DIURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico plantonista, presencial, em regime de plantões todos os dias da semana, realizando 30 plantões no período NOTURNO.	R\$ 1.600,00	R\$ 48.000,00

Descrição dos serviços:	Para atender ao Pronto Socorro:	VALOR MENSAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO NO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	01 médico Responsável Técnico (RT).	R\$ 15.000,00
VALOR DO MÊS DE ABRIL DE 2023:		R\$ 111.000,00

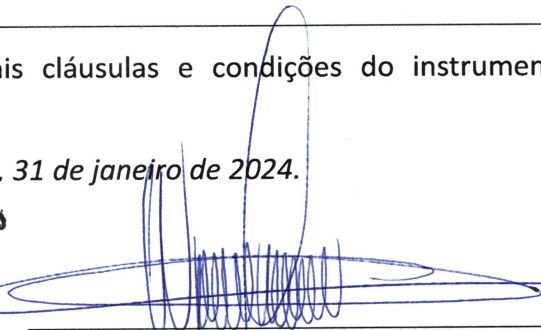
VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO:	R\$ 540.900,00
-----------------------------------	----------------

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual outrora prorrogado.

Santa Helena de Goiás (GO), 31 de janeiro de 2024.


Aluisio Parmezani Pancrácio
Diretor Presidente
CPF: 159.938.598-81
**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**
CONTRATANTE


**CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS
S/S (MEDCLIN)**
CONTRATADA

Testemunha:

CPF nº. 035.028.511-07

Testemunha:

CPF nº. 055.948.891-37.